



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Dep. Federal Padre João

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Padre João)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater o projeto de concessão da BR-040/DF/GO/MG.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, que seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater o projeto de concessão da BR-040/DF/GO/MG.

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

1. Representante do Ministério da Infraestrutura (MINFRA)
2. Representante da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT)
3. Representante da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI)
4. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU)
5. Representante de Associações de Municípios ou Prefeito
6. Representante da Polícia Rodoviária Federal

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210490502800>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. Federal Padre João

Apresentação: 19/08/2021 20:09 - CFFC

REQ n.190/2021

A Via 040 solicitou rescisão amigável do contrato de concessão da BR 040, após constantes denúncias por usuários, Municípios, parlamentares e constatação dos órgãos públicos como Tribunal de Contas da União e Ministério Público, de reiterados atos de descumprimento do contrato de concessão vigente, que demonstrou sua incapacidade de adimplir as obrigações assumidas originalmente. A devolução da concessão ocorreu no dia 20/11/2020, e a VIA 040 poderá continuar operando a rodovia entre Brasília e Juiz de Fora, por até 24 meses.

Para dar continuidade aos serviços operacionais e obras de recuperação, manutenção, monitoração, ampliação de capacidade, o trecho de Brasília a Belo Horizonte, foi inserido entre os projetos de concessão prioritários.

O Projeto de concessão BR-040/DF/GO/MG, em processo de relicitação, encontra-se em estudo¹ na Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – SPPI, com: capacidade de 679,7 km, investimento da CAPEX 7.400.000.000,00, investimento da OPEX 3.300.000.000,00, órgãos envolvidos MINFRA e BNDES, prazo (anos) 30 anos.

O trecho, conforme informado pela Agência Nacional de Transporte² (ANT), *“abrange a BR-040/DF/GO/MG que liga o Distrito Federal a Belo Horizonte e ao trecho da BR-040 já concedido à Concer, que, por sua vez, chega à Região Metropolitana do Rio de Janeiro, possuindo papel fundamental dentro da rede rodoviária nacional, pois constitui o principal eixo de ligação da região Centro-Oeste aos estados de Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro.”* E possui a extensão de 709,7 km.

O outro trecho, também concedido a VIA 040, no projeto de concessão da rodovia BR 040/495/MG/RJ, em conjunto com o trecho de interligação de Juiz de Fora ao Rio de Janeiro (antiga Concer), e será objeto de discussão em outro requerimento.

Para que não se repitam os erros ocorridos na última concessão, considerando as fases do projeto: 1- Estudos – em andamento, 2 - Consulta Pública, 3- Acórdão TCU, 4 – Edital, 5 –Leilão, 6 – Contrato, requer a realização de audiência pública, para que sejam garantidas a ampla participação dos municípios da área de

1 <https://www.ppi.gov.br/br-040-df-go-mg-ratificacao-da-qualificacao-ad-referendum>

2 <https://portal.antt.gov.br/br-040-df-go-mg>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210490502800>



CD210490502800



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. Federal Padre João

Apresentação: 19/08/2021 20:09 - CFFC

REQ n.190/2021

influência direta e indireta da BR-040. E que a participação não sejam realizadas apenas por consultas públicas virtuais, mas que a SPPI realize várias audiências públicas, ao longo do trecho relicitado, para que o Edital, contemple os serviços operacionais e obras de recuperação, manutenção, monitoração, ampliação de capacidade desejados pela população e usuários da BR-040.

Destacamos que as mortes ocorridas na BR 040 poderiam ter sido evitadas se já tivessem sido implementadas as obrigações contratuais, pela via 040. Para apresentar a triste estatística de mortes e acidentes ocorridos, convidamos a Polícia Rodoviária Federal.

Assim, considerando a relevância do projeto de concessão da BR-040/DF/GO/MG solicitamos a realização desta audiência pública para os debates urgentes e necessários.

Sala das Comissões, 19 de agosto 2021.

Padre João

Deputado Federal – PT/MG

Alencar Santana Braga

Deputado Federal - PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210490502800>

* CD 210490502800 *